

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS - SIMPLIFICADA

AG. PROMOTOR: Município de Concórdia
 EMPREEND.: GEM Nelly Muller de Lima
 META: Contratação de Projetos de Reforma e Ampliação
 ENDEREÇO: Rua Victorio Bison, nº 947, Bairro Vila Jacob Biezes, Concórdia SC
 EMPREITADA: Empreitada por Preço Global

*Classificação de Impacto: BAIXO - MÉDIO - ALTO

**Classificação da Probabilidade: REMOTO - OCASIONAL - FREQUENTE

CATEGORIA	ITEM	DESCRIÇÃO DO RISCO/SITUAÇÃO	MATERIALIZAÇÃO RELATIVO AO CONTRATO	CLASSIFICAÇÃO IMPACTO*	CLASSIFICAÇÃO PROBABILIDADE**	ALOCÇÃO		SUGESTÃO DE MITIGAÇÃO
						CONTRATANTE (Município de Concórdia)	CONTRATADA (Empresa)	
Riscos relativos ao objeto que podem se manifestar ainda na etapa de licitação e anterior a assinatura da ordem de serviço	1.1	Falhas na conferência de toda documentação integrante do processo licitatório.	Despesas Financeiras Aumento de Prazo	MÉDIO	OCASIONAL		X	A contratada deverá analisar minuciosamente os documentos e projetos integrantes do edital, devendo manifestar-se ainda em fase licitatória a cerca de discrepâncias encontradas, a fim de mitigar eventuais problemas.
	1.2	Erro na estimativa de custo dos serviços da planilha de orçamento, inclusive a não consideração de todos os serviços e materiais necessários ao serviço em questão.	Aumento de Custo Aumento de Prazo	MÉDIO	OCASIONAL		X	A contratada deverá analisar minuciosamente os documentos e projetos integrantes do edital, devendo manifestar-se ainda em fase licitatória a cerca de discrepâncias encontradas, a fim de mitigar eventuais problemas.
	1.3	Falhas relativas a cronograma.	Aumento de Custo Aumento de Prazo	MÉDIO	OCASIONAL		X	A contratada deverá analisar minuciosamente os documentos e projetos integrantes do edital e apresentar um cronograma realista, com base em um plano de ataque do serviço, após simular condições operacionais.
	1.4	Atraso na assinatura da ordem de serviço por questões relacionadas a Contratante.	Aumento de Custo Aumento de Prazo	MÉDIO	REMOTO	X		A contratante deverá analisar, enquanto gestão, todos os fatores que envolvem a execução do objeto, a fim de antecipar e mitigar possíveis situações que venham a interferir na assinatura da ordem.
	1.5	Atraso na assinatura da ordem de serviço por questões relacionadas a Contratada.	Aumento de Custo Aumento de Prazo	MÉDIO	REMOTO		X	A contratada deverá analisar minuciosamente quais documentos, contratos e providências serão necessárias para ser dado início das atividades a fim de mitigar eventuais problemas.
Riscos Relacionados a Fatores Administrativos	2.1	Gestão inadequada do desenvolvimento do objeto, administrativamente ou tecnicamente.	Aumento de Custo Aumento de Prazo Rescisão do Contrato	ALTO	REMOTO		X	A contratada deve contar com equipe capacitada e deve realizar a contratação de seguro de riscos de engenharia.
	2.2	Risco de rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratante.	Rescisão do Contrato	ALTO	REMOTO	X		Cláusula específica em contrato sobre rescisão e anulação, dispondo sobre os procedimentos cabíveis.
	2.3	Risco de rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratado, incluindo inadimplência deste, como descumprimento de prazos, falhas nos serviços e não conformidade com especificações.	Rescisão do Contrato	ALTO	REMOTO		X	Cláusula específica em contrato sobre rescisão e anulação, prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato, assim como demais procedimentos cabíveis.
	2.4	Problemas técnicos relacionados aos recursos humanos.	Despesas Financeiras Aumento de Prazo	MEDIO	OCASIONAL		X	A contratada deverá verificar se possui mão-de-obra adequada para execução do objeto e, em caso negativo, se o mercado é capaz de absorver esta demanda, dentro das possibilidades do contrato, já estimando prazos e custos necessários.
	2.5	Problemas administrativos relacionados aos recursos humanos, como inadimplência de encargos trabalhistas, fiscais ou previdenciários por parte do contratado.	Aumento de Prazo Rescisão do Contrato	MEDIO	REMOTO		X	Cláusula contratual sobre o risco, prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato, assim como demais procedimentos cabíveis.
	2.6	Problemas de liquidez financeira da contratada.	Aumento de Prazo Rescisão do Contrato	MÉDIO	REMOTO		X	Cláusula contratual sobre o risco, prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato, assim como demais procedimentos cabíveis.
	3.1	Necessidade de revisão do projeto pelo fato dos requisitos da escola (número de salas, laboratórios, espaços de convivência, cozinha, acessibilidade, etc.) não terem sido observados ou compreendidos completamente na fase inicial.	Despesas Financeiras Aumento de Prazo	ALTO	REMOTO		X	A contratada deverá analisar minuciosamente os documentos e projetos integrantes do edital, a fim de mitigar eventuais problemas.

Riscos Específicos do Desenvolvimento dos Projetos	3.2	Alteração de projeto devido a novas diretrizes educacionais, necessidades da comunidade escolar ou prioridades da gestão que surgem após a aprovação do Anteprojeto Arquitetônico.	Aumento de Custo Aumento de Prazo	MÉDIO	REMOTO	X	X	Contratada: Em se tratando de pequenos ajustes e correções de menor importância, a contratada deverá considerar essa situação em seu cronograma e orçamento. Contratante: Em se tratando de ajustes e alterações significativas, a contratante poderá proceder, caso necessário, com a alteração de contrato (aditivo de prazo e valor).
	3.3	Alterações de projeto durante a etapa de Estudo Preliminar em função dos resultados de sondagem de solo.	Despesas Financeiras Aumento de Prazo	ALTO	REMOTO		X	Qualquer retrabalho desta natureza deverá ser contemplado no orçamento apresentado pela empresa na fase licitatória.
	3.4	Alterações de projeto durante a etapa de Estudo Preliminar e Anteprojeto em função de alinhamentos e ajustes solicitados pela Secretaria de Educação.	Despesas Financeiras Aumento de Prazo	BAIXO	OCASIONAL		X	Qualquer retrabalho desta natureza deverá ser contemplado no orçamento apresentado pela empresa na fase licitatória.
	3.5	Necessidade de mais visitas técnicas ou deslocamentos.	Aumento no Custo	BAIXO	FREQUENTE		X	A contratada deverá considerar essa situação na sua proposta orçamentária.
	3.6	Os projetos não incorporam adequadamente todas as normas técnicas (acessibilidade, de segurança contra incêndio, sanitárias, ambientais, etc), diretrizes pedagógicas mais recentes e leis e decretos vigentes.	Despesas Financeiras Aumento de Prazo	ALTO	REMOTO		X	A contratada deverá seguir todas as normativas e legislações vigentes para elaboração dos documentos técnicos e arcar com quaisquer correções que se fizerem necessárias para o atendimento, mesmo após a entrega dos documentos e projetos, recebimento da Contratante ou mesmo fim do contrato.
	3.7	Levantamentos relativos a unidade escolar incompletos ou imprecisos, resultando em incompatibilidades durante o desenvolvimento do projeto.	Despesas Financeiras Aumento de Prazo	MÉDIO	OCASIONAL		X	A contratada deverá proceder levantamento próprio de informações, situações, medidas e dados da unidade escolar a fim de evitar tal risco.
	3.8	Falhas na integração entre os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico, lógico, de prevenção de incêndio, etc., resultando em conflitos de interferência.	Problemas pós Contrato Aumento de Prazo	MÉDIO	OCASIONAL		X	A contratada deverá realizar a compatibilidade entre todos os documentos, plantas e projetos. Além de ser responsável, mesmo após fim do contrato e quando da execução da obra, por prestar esclarecimentos técnicos e correções que se fizerem necessários.
	3.9	Os memoriais descritivos dos materiais, técnicas construtivas e equipamentos com informações omissas ou contraditórias.	Problemas pós Contrato Aumento de Prazo	MÉDIO	OCASIONAL		X	A contratada deverá realizar a compatibilidade entre todos os documentos, plantas e projetos. Além de ser responsável, mesmo após fim do contrato e quando da execução da obra, por prestar esclarecimentos técnicos e correções que se fizerem necessários.
	3.10	Erros no orçamento a ser elaborado pela contratada como parte do objeto do contrato.	Problemas pós Contrato Aumento de Prazo	MÉDIO	OCASIONAL		X	A contratada deverá proceder com extremo cuidado a elaboração do orçamento para que seja compatível com os projetos e memoriais. Além de ser responsável, mesmo após fim do contrato e quando da execução da obra, por quaisquer irregularidades encontradas.
	3.11	Todo o tipo de falhas relacionados aos projetos, memoriais e documentos técnicos, incluindo erros de cálculo estrutural, de distribuição de medidas de seguranças, de especificação de materiais, entre outros.	Aumento de Custo Aumento de Prazo Despesas Financeiras Rescisão do Contrato Problemas pós Contrato	ALTO	OCASIONAL		X	A contratada deve contar com equipe capacitada e realizar a contratação de seguro de responsabilidade civil profissional e de riscos de engenharia. Inclui-se a contratada deve prever em orçamento e está sob sua responsabilidade a apresentação de quaisquer confirmações (seja através de declarações, certificados e/ou laudos técnicos) quanto aos documentos técnicos por ela elaborados, ao critério da contratante. A responsabilidade pelos projetos, memoriais e demais documentos técnicos elaborados é de total e única responsabilidade da empresa contratada e seus profissionais. Não podendo ser atribuída essa responsabilidade, nem mesmo parcialmente, aos profissionais que realizarem a fiscalização do contrato.
	3.12	A previsão de áreas a reformar e a construir não refletir de forma exata a área de intervenção ou de acréscimo necessárias ao fim do projeto.	Aumento de Custo Aumento de Prazo	MEDIO	FREQUENTE	X	X	Será determinada uma margem de 10% para mais e para menos das áreas estimadas. Como o orçamento prevê valores por metros quadrados, os custos dentro desta margem serão absorvidos pela contratada (em se tratando de área a mais) ou pela contratante (em se tratando de área a menos), sem que exista a necessidade de ajuste no valor contratado.

	3.13	Necessidade de complementação ou alteração de projeto existente já aprovado da edificação, em função da aprovação da área de ampliação. (Nos casos de aprovação junto ao CBMSC, a Vigilância Sanitária, a CELESC, entre outros)	Aumento de Custo Aumento de Prazo	BAIXO	OCASIONAL		X	A empresa contratada deverá considerar este fator quando da apresentação do valor de orçamento proposto. Não será acrescido quantidade do item em função desta questão.
	3.14	Problemas com aprovações dos projetos junto aos órgãos necessários, por questões relacionadas a Contratada, inclusive para obtenção de licenças e alvarás.	Despesas Financeiras Aumento de Prazo	MEDIO	OCASIONAL		X	A contratada deverá seguir todas as normativas e legislações vigentes para elaboração dos documentos técnicos e arcar com quaisquer correções que se fizerem necessárias para o atendimento.

Observação: A presente matriz de alocação de riscos foi elaborada de modo simplificado. A ausência de algum item/risco na relação não significa que sua probabilidade seja descartada ou de impacto insignificativo. Desta forma, os riscos e demais situações não abrangidas ou abrangidas parcialmente pela presente matriz e seus itens poderão ser analisados pontualmente ao decorrer do contrato quanto a sua alocação devida e as medidas cabíveis.

Concórdia, 05 de dezembro de 2025.

Luiza Bedin
Arquiteta e Urbanista - CAU A141848-3
Secretaria de Educação (SEMED)
Prefeitura Municipal de Concórdia